PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. _____ - ESTRELA DALVA - MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO GERAL,** pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à diversos setores da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, nos termos da tabela constante no **Apêndice A** deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de mobiliário geral para diversos setores da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva se mostra imprescindível diante da necessidade de adequação dos espaços físicos e da melhoria das condições de trabalho dos servidores. Atualmente, muitos ambientes encontram-se com mobiliário defasado, danificado ou insuficiente, o que compromete tanto a ergonomia quanto a eficiência das atividades administrativas. A aquisição de novos móveis permitirá maior conforto e segurança aos funcionários, prevenindo problemas de saúde ocupacional e garantindo ambientes mais funcionais e organizados.

2.2. Além disso, o atendimento ao público exige espaços adequados e acolhedores, que transmitam credibilidade e ofereçam condições dignas aos cidadãos que procuram os serviços municipais. A modernização e padronização dos mobiliários também contribuem para a imagem institucional da prefeitura, reforçando o compromisso com a qualidade e a transparência na gestão pública.

2.3. Sem mobiliário adequado, há risco de perda de documentos, desorganização e prejuízos ao andamento das atividades administrativas.

2.4. O registro de preços, por sua vez, é a modalidade mais adequada para este tipo de aquisição, pois possibilita maior planejamento orçamentário, economia de recursos e agilidade nas compras, permitindo que cada setor seja atendido conforme sua demanda específica sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada solicitação. Essa estratégia garante eficiência administrativa e evita gastos emergenciais, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional e transparente.

2.5. Portanto, a contratação é uma medida essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, impactando positivamente tanto na produtividade dos servidores quanto na experiência dos cidadãos que utilizam os serviços da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva.

2.6. Por fim, a contratação através do sistema de registro de preços por 12 meses representa solução estratégica e preventiva, atendendo às demandas futuras e eventuais de forma planejada e responsável.

2.7. A quantidade estimada de cada item teve por base a expectativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Trata-se da aquisição de **MOBILIÁRIO GERAL,** com entrega fracionada, através de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, que serão empregados nos setores administrativos do município de Estrela Dalva/MG.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A contratação também requer que seja observado os princípios de sustentabilidade exigidos nas contratações públicas previsto na Lei 14.133/2021, entendendo que para este objeto deva ser observado em especial a Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a adoção de práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, prioridade na utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não se aplica

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não se aplica.

Da exigência de amostra

4.4. Não será necessário a apresentação de amostras para os itens da presente aquisição.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não se aplica.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento da solicitação formal da Prefeitura de Estrela Dalva, de acordo com as necessidades da Administração.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000 ou em local diverso determinado pela Contratante, no entanto, sempre no perímetro urbano no Município.

5.3. Os custos com transporte, carga e descarga do material serão suportados pela Contratada.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual Fiscalização Administrativa.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. (incisos III, IV e V)

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do

órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2. A separação dos itens em grupos ou lotes dentro do processo de registro de preços justifica-se pela necessidade de padronização. Ao agrupar produtos de mesma natureza ou finalidade, a Prefeitura Municipal de Estrela Dalva assegura que cada setor receba materiais adequados às suas demandas específicas, evitando compras fragmentadas e despadronizadas.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será **PARCELADO.**

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **ESTADUAL** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ ..... (.....)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A dotação para Registro de Preços será indicada na emissão da Nota de Empenho.

11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, Se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução dos recursos evitando práticas corruptas e fraudulentas.

11.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

11.3. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

11.4. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

11.5. **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

11.6. **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.

11.7. **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da

execução do recurso; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do Município em promover inspeção

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, se houver, e no Termo de Referência.

12.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

14. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 14.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 14.1, de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

(2) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 14.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

(3) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 14.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 14.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

(5) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 14.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 14.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14.11.

Estrela Dalva/MG, em 16 de abril de 2026.

Tallita da Costa Tonázio Silveira
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. _____ ESTRELA DALVA - MG

15. APÊNDICE A - QUANTIITATIVOS

Lote	Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0001	01	10126	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES - 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo.Pode ser utilizado nas posições mesa ou parede 1 telefone com fio » 1 cabo de linha telefônica » 1 cabo espiralado » 1 manual do usuário.	UN	10	65,72	657,20
0002	02	12396	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT – 12.000 BTU'S-INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO – CICLO SOMENTE FRIO - CLASSE A - 220V-GARANTIA 12 MESES AP - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT – 12.000 BTU'S-INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO – CICLO SOMENTE FRIO - CLASSE A - 220V-GARANTIA 12 MESES AP	UN	15	3.081,33	46.219,95
0003	03	11715	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT – 18.000 BTU'S-INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO – CICLO SOMENTE FRIO - CLASSE A - 220V-GARANTIA 12 MESES AP - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT – 18.000 BTU'S-INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO – CICLO SOMENTE FRIO - CLASSE A - 220V-GARANTIA 12 MESES AP	UN	30	3.784,09	113.522,70
0004	04	13222	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT – 24.000 BTU'S-INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO – CICLO SOMENTE FRIO - CLASSE A - 220V-GARANTIA 12 MESES AP	UN	15	4.843,80	72.657,00
0005	05	9597	Armário Aéreo Cozinhas Aço 3 Portas Branco - DESIGN FUNCIONAL: Puxadores metalizados PROTEÇÃO PARA DURAR MAIS: Pintura eletrostática a pó, que dá brilho e protege o produto contra ferrugem e arranhões. Espaço interno na cor branca. Material predominante: AÇO Cor: Branco Altura: 55 cm Largura: 120 cm Profundidade: 30 cm Peso (Kg): 13.84 Montagem: Sim Situação do Produto: Novo Peso Máximo por Prateleiras (Kg): 15 Garantia: 12 meses Pintura eletrostática a pó: Sim	UN	5	546,35	2.731,75
006	06	11782	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 2 PORTAS BRANCO - Características técnicas: - Fabricação 100% MDP - Pintura em UV Branco Brilho - Puxadores em PVC ergonômicos cromados - 2 Portas com dobradiças em aço - Prateleira interna - Amplo espaço - Lindo design - Acompanha bucha para fixação parede Dimensões: Altura: 55 cm Largura: 80 cm Profundidade: 31 cm Peso: 21 kg	UN	3	495,83	1.487,49
007	07	9578	Armário Arquivo c/ 4 Gavetas para pasta suspensa com Chave - Descrição do Tamanho: 132 x 42 x 46 cm Cores do Produto: Cinza Tendências: Contemporânea Material Armário Em Fibra	UN	5	990,62	4.953,10

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
ESTRELA DALVA - MG

			De Madeira Mdp Com Revestimento Melamínico (Bp) 15Mm, Fundo Eucaplac 3Mm, Bordas De Pvc.				
	08	12393	ARMÁRIO DE AÇO 1 PORTA - Armário de aço com uma porta. Fabricado em chapa de aço carbono e pintura epóxi pó Com fechadura na porta. Puxador tipo alça PVC preto. Acabamento quadrado Produto montado 03 prateleiras internas Peso suportado 25 kg por prateleira Medidas: 1,63 cm Altura x 39 cm Largura x 33 cm Profundidade Cor: Cinza	UN	10	794,93	7.949,30
	09	9576	Armário de Aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras, Reforço nas portas. capacidade de 20kg por prateleira . - Características - Quantidade de Portas: 02 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Pés removíveis: Não - 4 prateleiras desmontáveis - Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 198cm LARGURA: 120cm PROFUNDIDADE: 45cm PESO: 45kg	UN	20	1.267,72	25.354,40
	10	14357	Armário Roupeiro de Aço – 12 Portas Armário roupeiro em aço, tipo guarda-volumes. * Estrutura em aço * 12 (doze) portas individuais * Fechamento por trinco para cadeado * Pintura eletrostática (epóxi) * Dimensões aproximadas: 198 x 105 x 40 cm (A x L x P) * Espessura mínima da chapa: 0,45 mm * Cor a definir - Armário Roupeiro de Aço – 12 Portas Armário roupeiro em aço, tipo guarda-volumes. * Estrutura em aço * 12 (doze) portas individuais * Fechamento por trinco para cadeado * Pintura eletrostática (epóxi) * Dimensões aproximadas: 198 x 105 x 40 cm (A x L x P) * Espessura mínima da chapa: 0,45 mm * Cor a definir	UN	5	1.844,50	9.222,50
	11	11744	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS, FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. MEDIDAS DAS GAVETAS: 280MM (ALT) X 390MM (LARG) X 430MM (PROF). DIMENSÕES: 1335MM (ALT) X 460MM (LARG) X 550MM (PROF).	UN	5	1.247,97	6.239,85
0008	12	13225	Aspirador de Pó e Água 1600W de Potência 220V - DADOS TÉCNICOS: Potência Elétrica: 1600W Tensão: 127 Motor: Universal Frequência: 60Hz Níveis de Filtragem 2 Nível de Ruído: 92 dB(A) 127V Vácuo: 160 mbar Classe de Isolação: 2 Volume Total do Recipiente: 20 L Capacidade Útil do Recipiente (líquidos/sólidos): 11,7 L / 15,6 L Aspira Água: Sim Dimensão Cabo Elétrico: 2,5 metros Dimensão Mangueira: 1,5 metros Peso Líquido: 3,9 Kg Peso Bruto: 5,6 Kg Dimensões do Produto (CxLxA): 40x40x51cm Dimensões da Embalagem (CxLxA): 34,5x34,5x48 cm ACESSÓRIOS: 1 Bico canto e escova. 1 Mangueira de 1,5 m. 2 Extensores de plástico. 1 Bico múltiplo para carpetes, tapete e piso frio. 1 Saco para pó de pano lavável. 1 Filtro de espuma lavável.	UN	10	714,91	7.149,10

0009	13	14352	Balança eletrônica digital de alta precisão, indicada para pesagem de alimentos em geral e preparo de receitas culinárias. Deve possuir capacidade mínima de pesagem de até 10kg, com graduação de 1 em 1 grama, garantindo precisão nas medições. O equipamento deverá contar com sistema de calibração de alta precisão e função tara, permitindo a subtração do peso de recipientes. O visor deverá ser do tipo LCD (cristal Líquido), de fácil leitura. Deve possuir função de desligamento automático após o período de inatividade, contribuindo para economia de energia. Alimentação por 02 pilhas AA, com indicador de nível de carga ou alerta para substituição das pilhas. Peso do equipamento: 360g: Diâmetro do prato: 15cm; Dimensões: 16cm (largura) x 3,5 cm (altura) x 24 cm (comprimento). O produto deverá ser fornecido em embalagem adequada, contendo manual de instruções em língua portuguesa e garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento. - Balança eletrônica digital de alta precisão, indicada para pesagem de alimentos em geral e preparo de receitas culinárias. Deve possuir capacidade mínima de pesagem de até 10kg, com graduação de 1 em 1 grama, garantindo precisão nas medições. O equipamento deverá contar com sistema de calibração de alta precisão e função tara, permitindo a subtração do peso de recipientes. O visor deverá ser do tipo LCD (cristal Líquido), de fácil leitura. Deve possuir função de desligamento automático após o período de inatividade, contribuindo para economia de energia. Alimentação por 02 pilhas AA, com indicador de nível de carga ou alerta para substituição das pilhas. Peso do equipamento: 360g: Diâmetro do prato: 15cm; Dimensões: 16cm (largura) x 3,5 cm (altura) x 24 cm (comprimento). O produto deverá ser fornecido em embalagem adequada, contendo manual de instruções em língua portuguesa e garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.	UN	5	22,48	112,40
0010	14	11783	BALCÃO DE COZINHA 3 PORTAS E 2 GAVETAS-BRANCO - Material da estrutura: MDP 12mm Material da estrutura do fundo: MDF Material dos puxadores: Plástico Acabamento: Pintura U.V Quantidade de Portas: 3 Quantidade de Gavetas: 2 Quantidade de Prateleiras: 1 Quantidade de Pés: 5 Porta: Bater Puxadores: Cromados Dobradiças: Metálicas Corrediças: Metálicas Prateleiras removíveis: Sim Pés removíveis: Sim Altura dos pés: 14 cm Peso máximo suportado mínimo: 25 Kg distribuídos Peso suportado por gaveta mínimo: 1 Kg Peso suportado por prateleira mínimo: 2 Kg Dimensões internas das gavetas: 8 x 23,6 x 33,8 cm (A x L x P) Necessita Montagem: Sim Complexidade da Montagem: Fácil Sistema de Montagem: Parafusos Dimensões aproximadas do produto: 82,5 x 90 x 38 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 20,7 Kg Informações Adicionais: Qualidade e durabilidade	UN	5	1.689,11	8.445,55
0011	15	14356	Balcão Organizador para escritório- Cor cinza Balcão organizador para escritório, confeccionado em MDF, com	UN	5	1.706,78	8.533,90

			estrutura resistente Características mínimas: * Corpo em MDF * Portas em MDF * Alças metálicas * Altura: 90 cm * Largura: 170 cm * Quantidade mínima de 2 (duas) portas * Quantidade de 4 (quatro) gavetas * Peso aproximado: 92 kg - Balcão Organizador para escritório- Cor cinza Balcão organizador para escritório, confeccionado em MDF, com estrutura resistente Características mínimas: * Corpo em MDF * Portas em MDF * Alças metálicas * Altura: 90 cm * Largura: 170 cm * Quantidade mínima de 2 (duas) portas * Quantidade de 4 (quatro) gavetas * Peso aproximado: 92 kg				
0012	16	13267	BATEDEIRA PLANETÁRIA 127V - 1 BATEDEIRA PLANETÁRIA, 3 BATEDORES, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA COR: PRETA POTÊNCIA (WATTS): 600W NÚMERO DE VELOCIDADES: 8 GARANTIA: 12 MESES, JUNTO AO FORNECEDOR, POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VOLUME: 4,1L LARGURA: 24,2CM ALTURA: 34,3CM PROFUNDIDADE: 34,3CM PESO: 3500G	UN	3	447,17	1.341,51
0013	17	10702	BEBEDOURO EM INOX SUSPENSO 100 LITROS COM TRES TORNEIRAS Bebedouro Industrial Suspenso 100 litros + Cuba Inox - 110v - Cuba 2,00 metros com 3 torneira. O Bebedouro Industrial Suspenso 100 litros é um bebedouro em formato de caixa refrigerada, ideal para um melhor aproveitamento do espaço. O Bebedouro Industrial Suspenso foi elaborado para fornecer com eficiência, uma grande quantidade de água gelada para um grande número de pessoas. Sua capacidade de refrigeração e armazenamento de água é enorme, o que faz do bebedouro suspenso. A cuba em aço inox, acompanhada das torneiras. O suporte de instalação do bebedouro e da cuba também já está incluso e vai junto com os equipamentos, o que facilita para quando você for fazer a instalação. Água gelada a qualquer instante. Armazena 100 litros de água gelada. Fornece água gelada em até 7 intensidades. Gabinete fabricado em aço inox. Bebedouro de alta resistência e durabilidade. Sistema de refrigeração por compressor hermético com Gás Ecológico. - BEBEDOURO EM INOX SUSPENSO 100 LITROS COM TRES TORNEIRAS Bebedouro Industrial Suspenso 100 litros + Cuba Inox - 110v - Cuba 2,00 metros com 3 torneira O Bebedouro Industrial Suspenso 100 litros é um bebedouro em formato de caixa refrigerada, ideal para um melhor aproveitamento do espaço. O Bebedouro Industrial Suspenso foi elaborado para fornecer com eficiência, uma grande quantidade de água gelada para um grande número de pessoas. Sua capacidade de refrigeração e armazenamento de água é enorme, o que faz do bebedouro suspenso. A cuba em aço inox, acompanhada das torneiras. O suporte de instalação do bebedouro e da cuba também já está incluso e vai junto com os equipamentos, o que facilita para quando você for fazer a instalação. Água gelada a qualquer instante. Armazena 100 litros de água gelada. Fornece água gelada em até 7 intensidades. Gabinete fabricado em aço inox. Bebedouro de alta resistência e durabilidade. Economia e praticidade frente ao uso de garrafões de água mineral.	UN	5	5.410,72	27.053,60

			Sistema de refrigeração por compressor hermético com Gás Ecológico. Filtra e purifica: água pura e cristalina, livre de cloro, gostos, odores estranhos e impurezas. Pode ser instalado em ambientes internos e externos. Capacidade de Atendimento de Água Gelada de acordo com o Ambiente: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX SUSPENSO COM RESERVATÓRIO DE 100 LITROS LOCAL DE INSTALAÇÃO DO BEBEDOURO Dimensões e Peso do Bebedouro suspenso 100 Litros: 54,5 kg 100x52x44 (Altura/Largura/Comprimento) Dimensões e Peso das Cubas: Cuba 2,00 Metros: 7,8 kg e 208x41x30 (Altura/Largura/Comprimento) Itens inclusos: 01 Bebedouro Industrial 100 Litros Suspenso com Suporte de Instalação Incluso. 01 Filtro Externo Completo de Carvão Ativado 01 Manual de Instruções 01 Cuba 03 TORNEIRAS EM INOX Características técnicas Gabinete em aço Inox 430 brilhante Serpentina interna em aço inox 304 com contato direto na água (Água gelada mais rápida em menos tempo) Reservatório em PP (Polipropileno - Material ideal para o armazenamento de água potável). Isolado termicamente em EPS. Refrigeração por compressor. Regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis) Filtro carvão ativado incluso: Pertence à Classe III na eficiência de retenção de partículas - Classe III: Filtra 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra; E pertence à Classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água: Classe C I: Reduz acima de 75% do cloro livre. Vida útil para a próxima troca do filtro: 4.000 litros ou 6 meses Capacidade do reservatório: 100 litros Pressão ideal de entrada de água: Máx.: 200 kPa / Mín.: 29 kPa Tensão: 110 V				
0014	18	13228	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L - COM FILTRO - Reservatório 100l em PP (Polipropileno), Isolamento em EPS, Revestimento externo em Inox 430, Base injetada, Aparador com dreno em Inox 430, Serpentina interna em aço inox 304, 3 torneiras, Adesivado ou Inox, Gás ecológico R- 134, Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351, Certificado pelo Inmetro portaria 344, Ta m p a em P P. C a p a c i d a d e d e refrigeração: 30,01/h gelado (10°c).	UN	5	3.500,84	17.504,20
0015	19	13230	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - COM FILTRO - Reservatório 25l em PP (Polipropileno), Isolamento em EPS, Revestimento externo em Inox 430, Base injetada, Aparador com dreno em Inox 430, Serpentina interna em aço inox 304, 2 torneiras, A d e s i v a d o , Inox ou E s c o v a d o , G a s ecológico R-134, Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351, Certificado pelo Inmetro portaria 344, Tampa em PP. Capacidade de refrigeração: 3,61/h gelado (10°c).	UN	5	2.685,96	13.429,80
0016	20	13229	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L - COM FILTRO - Reservatório 50l em PP (Polipropileno), Isolamento em EPS, Revestimento externo em Inox 430, Base injetada, Aparador com dreno em Inox 430, Serpentina interna em aço inox 304, 2 torneiras, Adesivado ou Inox, Gás ecológico R- 134, Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351, Certificado pelo	UN	5	2.791,54	13.957,70

			Inmetro portaria 344, Tampa em PP Capacidade de refrigeração: 17,0l/h gelado (10°c).				
0017	21	9595	Bebedouro Refrigerado Por Compressor De Coluna Aço Inox Galão - Fornece água Gelada e Natural; Gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico; Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de transporte para facilitar o manuseio; Capacidade de Armazenamento 3 Litros. Eficiência Energética: Tensão Nominal (V) - 127 / 220 Grau de Proteção IPX0 / IPX0 Amperagem (A) 1,5 / 1,1 Potência (W) 120 / 120 Frequência - Mercado Nacional (Hz) 60 / 60 Consumo de Energia (KWh/mês) 9,45 / 8,8 Eficiência Energética 0,116 / 0,118 Capacidade: Volume Interno do Aparelho (L): 3 Vazão Nominal por Gravidade (L/h): 40 Fornecimento de Água Gelada (L/h): 0,900 Temperatura de Resfriamento*: 10° Acomoda Garrafão (L): 10 ou 20 Dimensões : Altura 930 mm Largura 300 mm Profundidade 360 mm Peso 12kg	UN	4	926,89	3.707,56
0018	22	14351	CADEIRA PADRÃO DIRETOR EM COURO ECOLÓGICO PRETO COM COSTURA. RESISTÊNCIA: SUPORTA NO MÍNIMO 120KG. ENCOSTO AJUSTÁVEL COM AMPLITUDE MÍNIMA DE 90º A 130º. COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. AJUSTE DE ALTURA COM MECANISMO DE PISTÃO A GÁS E ACIONAMENTO POR ALAVANCA. POSSUI BRAÇO COM APOIO EM POLIPROPILENO PRETO RESISTENTE COM ESTRUTURA CROMADA DE NO MÍNIMO 1,2MM. POSSUI BASE EM ESTRELA CROMADA COM RODIZIOS PU REFORÇADO E ANTIRRISCO QUE POSSIBILITAM GIRO EM 360º. RODÍZIOS: PU 55MM E PA 50MM BASES: ALUMÍNIO, PIRAMIDAL. ASSENTO EM MOLAS ENSACADAS COM REVESTIDA COM “PILLOW TOP” COM DENSIDADE D28. ENCOSTO REVESTIDO EM ESPUMA. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA INTERIOR DO ENCOSTO: 60CM. LARGURA MÍNIMA INTERIOR DO ASSENTO: 50CM. PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 48CM. A MONTAGEM E INSTALAÇÃO SERÁ REALZIADA PELO FORNECEDOR EM ATÉ 5 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO ITEM. APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE NO MÍNIMO DOIS ANOS PARA FINS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA. SERÁ ADMITIDA TO - CADEIRA PADRÃO DIRETOR EM COURO ECOLÓGICO PRETO COM COSTURA. RESISTÊNCIA: SUPORTA NO MÍNIMO 120KG. ENCOSTO AJUSTÁVEL COM AMPLITUDE MÍNIMA DE 90º A 130º. COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. AJUSTE DE ALTURA COM MECANISMO DE PISTÃO A GÁS E ACIONAMENTO POR ALAVANCA. POSSUI BRAÇO COM APOIO EM POLIPROPILENO PRETO RESISTENTE COM ESTRUTURA CROMADA DE NO MÍNIMO 1,2MM. POSSUI BASE EM ESTRELA CROMADA COM RODIZIOS PU REFORÇADO E ANTIRRISCO QUE POSSIBILITAM GIRO EM 360º. RODÍZIOS: PU 55MM E PA 50MM BASES: ALUMÍNIO, PIRAMIDAL. ASSENTO EM MOLAS ENSACADAS COM REVESTIDA COM “PILLOW TOP” COM DENSIDADE D28. ENCOSTO REVESTIDO EM ESPUMA. DIMENSÕES: ALTURA	UN	20	874,52	17.490,40

			MÍNIMA INTERIOR DO ENCOSTO: 60CM. LARGURA MÍNIMA INTERIOR DO ASSENTO: 50CM. PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 48CM. A MONTAGEM E INSTALAÇÃO SERÁ REALZIADA PELO FORNECEDOR EM ATÉ 5 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO ITEM. APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE NO MÍNIMO DOIS ANOS PARA FINS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA. SERÁ ADMITIDA TOLERÂNCIA DE +/- 5% NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DE PADRÃO DE ACAMENTO E ESTRUTURA DESDE QUE RESULTE EM ITEM COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
	23	14350	CADEIRA PADRÃO PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO PRETO COM COSTURA. RESISTÊNCIA: SUPORTA NO MÍNIMO 150KG. ENCOSTO AJUSTÁVEL COM AMPLITUDE MÍNIMA DE 90º A 150º. COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. AJUSTE DE ALTURA COM MECANISMO DE PISTÃO A GÁS E ACIONAMENTO POR ALAVANCA. POSSUI APOIO PARA AS PERNAS RETRÁTIL. POSSUI BRAÇO COM APOIO EM POLIPROPILENO PRETO RESISTENTE COM ESTRUTURA CROMADA DE NO MÍNIMO 1,2MM. POSSUI BASE EM ESTRELA CROMADA COM RODIZIOS PU REFORÇADO E ANTIRRISCO QUE POSSIBILITAM GIRO EM 360º. RODÍZIOS: PU 55MM E PA 50MM BASES: ALUMÍNIO, PIRAMIDAL. ASSENTO EM MOLAS ENSACADAS COM REVESTIDA COM “PILLOW TOP” COM DENSIDADE D28. ENCOSTO REVESTIDO EM ESPUMA. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA INTERIOR DO ENCOSTO: 60CM. LARGURA MÍNIMA INTERIOR DO ASSENTO: 50CM. PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 48CM. A MONTAGEM E INSTALAÇÃO SERÁ REALZIADA PELO FORNECEDOR EM ATÉ 5 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO ITEM. APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE NO MÍNIMO DOIS ANOS PARA FINS DE ACE - CADEIRA PADRÃO PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO PRETO COM COSTURA. RESISTÊNCIA: SUPORTA NO MÍNIMO 150KG. ENCOSTO AJUSTÁVEL COM AMPLITUDE MÍNIMA DE 90º A 150º. COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. AJUSTE DE ALTURA COM MECANISMO DE PISTÃO A GÁS E ACIONAMENTO POR ALAVANCA. POSSUI APOIO PARA AS PERNAS RETRÁTIL. POSSUI BRAÇO COM APOIO EM POLIPROPILENO PRETO RESISTENTE COM ESTRUTURA CROMADA DE NO MÍNIMO 1,2MM. POSSUI BASE EM ESTRELA CROMADA COM RODIZIOS PU REFORÇADO E ANTIRRISCO QUE POSSIBILITAM GIRO EM 360º. RODÍZIOS: PU 55MM E PA 50MM BASES: ALUMÍNIO, PIRAMIDAL. ASSENTO EM MOLAS ENSACADAS COM REVESTIDA COM “PILLOW TOP” COM DENSIDADE D28. ENCOSTO REVESTIDO EM ESPUMA. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA INTERIOR DO ENCOSTO: 60CM. LARGURA MÍNIMA INTERIOR DO ASSENTO: 50CM. PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 48CM. A MONTAGEM E INSTALAÇÃO SERÁ REALZIADA PELO FORNECEDOR EM ATÉ 5 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO ITEM. APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE NO MÍNIMO DOIS ANOS PARA FINS	UN	30	1.223,29	36.698,70

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
ESTRELA DALVA - MG

			DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA. SERÁ ADMITIDA TOLERÂNCIA DE +/- 5% NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DE PADRÃO DE ACAMENTO E ESTRUTURA DESDE QUE RESULTE EM ITEM COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
0019	24	13179	CAIXA DE SOM 12" ATIVA	UN	3	4.592,45	13.777,35
0020	25	13180	CAIXA DE SOM 12" PASSIVA	UN	3	2.246,49	6.739,47
0021	26	13268	CAIXA DE SOM 80W RMS BLUETOOTH BATERIA ATÉ 24 HORAS À PROVA DE ÁGUA PRETA GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES MATERIAL ALUMINIO /PLASTICO /BORRACHA CONECTIVIDADE USB-C ENTRADA AUX 3.5MM POTÊNCIA RMS 180 W TIPO DA CAIXA DE SOM BLUETOOTH, SPEAKER FREQUÊNCIA 40 HZ A 20K DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO AXLXP 48,2 X 25,7 X 20 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM 6,7 KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UN	3	990,62	2.971,86
0022	27	13306	CAMA BOX SOMMIER 088X188X30. - Dimensões(Cm): Comprimento(Profundidade): 188cm x Largura: 88cm x Altura: 42cm Características Gerais da Cama Box - Não acompanha Cantoneira Características Internas Cama Box - Estrutura de Madeira Forração Revestimento da Cama Box - Tecido - Antiderrapante - Poliéster Cor da Forração Revestimento Cama Box - Marrom Suporte de Peso da Cama Box - 150 Kg - Pés Fixos Madeira/ABS Altura dos pés da Cama Box - 12cm Altura da Cama Box com os pés - 42 cm altura Tempo de Garantia da Cama Box - 3 meses Certificação de Qualidade - Qualidade Aprovada - Selo Ecologicamente Correto - Certificação de Segurança	UN	3	635,00	1.905,00
0023	28	12266	Celular funcional - Dispositivo desbloqueado para que você escolha a companhia telefônica de sua preferência. Tela IPS de 6.5". Tem 3 câmeras traseiras de 50Mpx/8Mpx/2Mpx. Câmera frontal de 16Mpx. Processador Snapdragon 680 Octa-Core de 2.4GHz com 4GB de RAM. Bateria de 5000mAh. Memória interna de 128GB. Resistente aos salpicos. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital.	UN	8	1.835,39	14.683,12
0024	29	13305	COLCHÃO ECO LINHO UNI EURO PILLAW BEGE 088X188X32. - CARACTERÍSTICAS ESPUMA BASE: HR 33 + VIP D33 UTILIZA EPS NA SUA ESTRUTURA - ESTABILIZA O MOLEJO. BIOTIPO: 150 KG CONFORTO: FIRME UNIFACE * DIFERENCIAIS MATELASSÊ: BORDADO LOCALIZADO, EM TECIDO MALHA DE VISCOSE. ESPUMA: SELADA E CERTIFICADA PELO INMETRO. LATERAL: RÚSTICO BEGE E EUROPILLOW SUEDE BEGE. TECIDO DO BOX: RÚSTICO BEGE PILLOW: EUROPILLOW * BOX NÃO ACOMPANHA O COLCHÃO. NOVO E EMBALADO. MATERIAL PREDOMINANTE ESPUMA E MOLAS ENSACADAS	UN	3	1.141,84	3.425,52
0025	30	13263	CONJUNTO SALA DE JANTAR MESA TAMPO GRANITO RETANGULAR E 4 CADEIRAS - FORMATO : RETANGULAR	UN	3	880,92	2.642,76

			ESCALA DE BRILHO : FOSCO FORMATO DO TAMPO : RETANGULAR MATERIAL DO TAMPO : GRANITO ORIGEM DO PRODUTO : NACIONAL ACABAMENTO DA MESA : PINTURA EPÓXI ALMOFADA DO ASSENTO : FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO : AÇO ESTRUTURA DO ENCOSTO : AÇO ENCHIMENTO DO ASSENTO : ESPUMA D-15 QUANTIDADE DE LUGARES : 4 CADEIRA/BANCO ESTOFADA : SIM MATERIAL DA BASE DA MESA : AÇO ACABAMENTO DA CADEIRA/BANCO : PINTURA EPÓXI REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO : NAPA MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA : AÇO COR PREDOMINANTE : PRETO POSSUI APOIO PARA BRAÇOS : NÃO POSSUI APOIO PARA OS PÉS : NÃO POSSUI SUPORTE GIRATÓRIO : NÃO COR DO PRODUTO : BRANCO/PRETO ITENS INCLUSOS : 1 MESA, 4 CADEIRAS, MANUAL DE MONTAGEM MEDIDA DA MESA (A X L X P) : 77CMX66CMX100CM MEDIDA DO TAMPO (L X C X E) : 60CMX100CMX1,5CM MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P) : 97CMX37CMX44CM PESO BRUTO (KG) : 47.55 PESO DA MESA : 38 MESA SUPORTA ATÉ : 40 ESPESSURA DO TAMPO (MM) : 15 PESO DA CADEIRA/BANCO : 3 CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ : 120 QUANTIDADE DE CADEIRAS : 4 GARANTIA : 03 MESES				
0026	31	11745	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 1,97m X 0,90cm X 0,55cm - Estante metálica; Material Aço; Colunas duplas em chapa de aço nº 16 e 18; Prateleiras reguláveis, com reforço chapa 22; Quantidade de prateleiras: 06; Tratamento superficial anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi pó cor cinza ou verde; Reforço em "X" no fundo e lateral. Medidas mínimas: 1,97 m Altura; 0,90 cm Largura; 0,55 cm Profundidade.	UN	50	1.208,22	60.411,00
0027	32	11707	FERRO PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL - 3,5 LITROS + SAPATA - tensão: 110V Descrição Ferro Elétrico à Vapor - 3,5 litros Ferro Elétrico à Vapor com Reservatório para Indústria e Confecções, Utilizado em confecções, malharias, lavanderias, Passadorias ou de uso domestico, mais potência, maior quantidade e saída de Vapor Descrição: - Ferro Elétrico à vapor Gravitacional para Industria e Confecções; - Termostato aprovado pelo u/l (underwriters Laboratories inc.); - Cabo de uretano; - Botão de toque macio; - Corpo mais pontiagudo e na cor preta; - Excelente qualidade de vapor. - 110 Volts ou 220 Volts (Selecione ao comprar) - Potência: 1000W - Peso Líquido: 2 Kg - Volume do Reservatório: 3, 5 Litros - Excelente qualidade de Vapor, Base Teflonada - Tamanho da Base: 21 x 12 cm - Temperatura de Operação: 80 - 240ºC - Botão de toque macio de ótima conveniência Acessórios que Acompanham o Ferro a vapor: - Reservatório de água para 3,5 litros. - Descanso de silicone. - Tensor para fio. - Mangueira de silicone. - Sapata anti brilho	UN	5	668,07	3.340,35
0028	33	6747	FOGÃO 04 BOCAS A GÁS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. CARACTERÍSTICAS: FORNO AITOLIMPANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 51 LITROS, DE PISO, POTÊNCIA MÍNIMA 25W, POTÊNCIA MÍNIMA DOS QUEIMADORES – MÉDIO 2,00KW E PEQUENO 1,7KW, SISTEMA – BASE C/SIUPORTE	UN	5	1.677,52	8.387,60

			P/ELETRODO, ACABAMENTO DA PARTE EXTERNA – CHAPA PINTADA E MESA POLIDA, CLASSIFICAÇÃO ENERGÊTICA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.				
0029	34	11740	FOGÃO A GÁS C/ 6 BOCAS - Fogão de pé. Tipo de alimentação: gás/elétrico. Conta com luz interior para controlar o cozimento. Com acendimento automático para maior conforto. Capacidade de 87.8L. Tem 6 queimadores. Forno autolimpante. Dimensões: 760 mm de largura, 855 mm de altura e 573 mm de profundidade.	UN	5	2.499,00	12.495,00
0030	35	11643	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - FOGÃO TIPO INDUSTRIAL; PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO NIQUELADO E GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; SEIS QUEIMADORES SIMPLES; ACENDIMENTO MANUAL; GRADES INDIVIDUAIS; FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 62 LITROS; BOTÕES FIXOS; PÉS; TIPO DE GÁS: GLP - GARANTIA 12 MESES	UN	3	5.662,53	16.987,59
0031	36	12388	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA - Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer e refrigerador; Controle de temperatura ajustável no painel frontal; Sistema de refrigeração por compressor; Gás refrigerante R600a; 2 Rodas para deslocamento, facilitando a movimentação do produto; Dreno frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno com no mínimo 99 litros; 127V Supereconômico: Selo Procel e classificação Energética A+. Garantia 12 meses	UN	5	3.697,34	18.486,70
0032	37	13276	FREEZER HORIZONTAL 246L BRANCO 127V 100 WATTS - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, 2 RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, PUXADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 246L, GÁS REFRIGERANTE R600A •DUPLA FUNÇÃO: CONGELADOR OU REFRIGERADOR •DRENO FRONTAL PARA AUXILIAR NO DEGELO •CESTO ARAMADO INTERNO •DEGELO MANUAL •CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL NO PAINEL FRONTAL •TIPO DE MATERIAL EM AÇO	UN	5	2.738,02	13.690,10
0033	38	11645	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS BRANCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS - FREEEZER MODELO HORIZONTAL; CAPACIDADE MÍNIMA 415 LITROS; COR: BRANCO; 2 PORTAS; FUNÇÃO: REFRIGERADOR/FREEZER; VOLTAGEM: 110 VOLTS; SELO PROCEL; GARANTIA 12 MESES	UN	5	4.801,17	24.005,85
0034	39	13269	FREEZER HORIZONTAL 385L - VOLTAGEM (V) 127 MEDIDAS DO PRODUTO (LXAXP CM) 125,5X82,5X74,5 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A+++ PELO INMETRO) FUNÇÕES RESFRIAR, CONSERVAR, FREEZER E FREEZER+ CAPACIDADE (L) 385 PAINEL MECÂNICO 2 PORTAS CESTO DE ARMAZENAGEM PUXADOR ERGONÔMICO 4 DRENOS FRONTAL RODÍZIO SUPORTE DO CABO DE ALIMENTAÇÃO LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO	UN	5	4.486,00	22.430,00

			FREQUÊNCIA (HZ) 60 POTÊNCIA (W) 252 (127V0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DO FREEZER -28°C (MÍNIMO) / -12°C (MÁXIMO) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DO CONSERVADOR/REFRIGERADOR 0°C (MÍNIMO) / 10°C (MÁXIMO) GARANTIA 12 MESES / 10 ANOS NO COMPRESSOR				
0035	40	11641	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE - GELADEIRA FROSTFREE DUAS PORTAS BRANCA - CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: COM NO MINIMO 472L;CAPACIDADE LÍQUIDA REFRIGERADOR: COM NO MINIMO 346 LITROS; COR BRANCO SELO PROCEL CLASSE A. PRATELEIRAS NA PORTA RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. ILUMINAÇÃO INTERNA GAVETA PORTA OVOS DEGELO AUTOMÁTICO. RODÍZIOS CONTROLE DE TEMPERATURA. CONGELADOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 REFRIGERADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMO 12 MESES.	UN	8	3.842,84	30.742,72
0036	41	14354	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 22L - Bomba de Pistão Alta Pressão - Lava Jato 22L 2CV Com Carrinho e Mangueira 15metros Facilidades: Motor nacional 2 Cavalos Monofásico 110/220V. Reservatórios ou até mesmo a uma cisterna de captação de água, permitindo uma vazão de 22 Litros por Minuto. Carrinho super resistente com rodas de borracha para fácil locomoção. Alta potência e durabilidade com motor 2HP 110/220V. Válvula com ajuste de pressão. Esguicho com ajuste variável "Leque". Mangueira Lava Jato alta pressão 2500psi com terminais prensados 3/8". Tipo: Hidro Lavadora 22L de alta pressão e durabilidade para trabalhos profissionais. Carrinho móvel de fácil locomoção. Vazão: Até 22 Litros por Minutos com ajuste de pressão. Rotação máxima da bomba: 800 rpm. Pressão: 580 libras ajustáveis. Potência do motor: 2cv Weg Motores. Chave de acionamento com botão Liga/Desliga Margírius. Material do cabeçote: Ferro. Diâmetro do eixo: 19,05 mm. Diâmetro da polia: 180 mm 2 Canais. Número de pistões: 03 fabric - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 22L - Bomba de Pistão Alta Pressão - Lava Jato 22L 2CV Com Carrinho e Mangueira 15metros Facilidades: Motor nacional 2 Cavalos Monofásico 110/220V. Reservatórios ou até mesmo a uma cisterna de captação de água, permitindo uma vazão de 22 Litros por Minuto. Carrinho super resistente com rodas de borracha para fácil locomoção. Alta potência e durabilidade com motor 2HP 110/220V. Válvula com ajuste de pressão. Esguicho com ajuste variável "Leque". Mangueira Lava Jato alta pressão 2500psi com terminais prensados 3/8". Tipo: Hidro Lavadora 22L de alta pressão e durabilidade para trabalhos profissionais. Carrinho móvel de fácil locomoção. Vazão: Até 22 Litros por Minutos com ajuste de pressão. Rotação máxima da bomba: 800 rpm. Pressão: 580 libras ajustáveis. Potência do motor: 2cv Weg Motores. Chave de acionamento com botão Liga/Desliga Margírius. Material do cabeçote: Ferro. Diâmetro do eixo: 19,05 mm. Diâmetro da polia: 180 mm 2 Canais. Número de pistões: 03 fabricados em aço inox de 22mm. Válvulas: Fabricadas em aço inox. Tensão: Bivolt (127V / 220V). Bomba de Pressão 22L Profissional. Kit de reparos reserva para	UN	10	688,57	6.885,70

			bomba. Mangueira de sucção com conexões e filtro 2,1 metros com filtro. Mangueira Lava Jato alta pressão 2500psi com terminais prensados 3/8" - 15 Metros. Engate rápido conector. Esguicho regulável 2,2mm Ferro Conelub. Motor 2 CV Monofásico 110/220V Weg Motores. Base móvel com carrinho com protetor de correias de fácil locomoção. Polia de alumínio 2 canal a 50mm. Correias industriais (2 unidades). Chave de acionamento de botão duplo Margírius. Cabo elétrico PP com proteção de 4mm (2 Metros). Parafusos e conexões hidráulicas necessárias para conjunto. Potência de 1.491 kW para desempenho superior em limpeza. Com rodas e cabo para transporte fácil e prático.				
0037	42	11642	LAVADOURA DE ROUPAS - LAVADORA DE ROUPA CAPACIDADE MINIMA DE 12 KG - LAVADORA DE ROUPAS, VOLTAGEM: 110V; PAINEL ELETRÔNICO; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM;FUNÇÃO: LAVA, ENXAGUA, CENTRIFUGA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; COR BRANCA; GARANTIA 12 MESES.	UN	5	4.697,41	23.487,05
0038	43	11648	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE MINIMA 1,7 LITROS - LIQUIDIFICADOR USO INDUSTRIAL E DOMESTICO; FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, MISTURA GELO, TRITURA; POTÊNCIA MÍNIMA 1200 WATS A 1.5HP; CAPACIDADE DO COPO: MÍNIMO 2 LITROS; VOLTAGEM 110V; COPO EM AÇO INOX; GARANTIA 12 MESES	UN	5	327,73	1.638,65
0039	44	8080	Liquidificador - 2 Velocidades 550W - Consumo de energia (kW/h)1,4 Potência (W)1400 Tensão/Voltagem- 110V - 220V Capacidade total do copo (litros)3,1 Capacidade útil do copo (litros)1,75 Garantia12 meses Cor branco Observações- Disponível em 110v e 220v (não é um produto bivolt) Altura32,40 cm Largura20,70 cm Profundidade27,70 cm Peso1,88 kg Nº de velocidades15 Função pulsa rSim Função autolimpeza Sim LâminasRemovíveis Lâminas em aço inoxSim Porta-fioSim Triturador de geloSim Características Gerais- Potente e moderno - Fácil de usar - Lâmina removível: fácil de limpar - 06 lâminas de aço inox com angulação de corte: não enferrujam e não perder o poder de corte - 15 Velocidades + Função Pulsar + Tritura Gelo - Função Autolimpeza - - Nível de potência sonoro: 89dB (A) - 110V/ 90dB (A) - 220V - Borracha de vedação: coloque a borracha de vedação no conjunto das lâminas evitando vazamento no próximo processamento	UN	5	317,74	1.588,70
0040	45	14353	Longarina com 3 Lugares em assento e encosto Executivo com espuma Injetada e com Lâmina sanfonada. Dois pares de braços modelo Corsa em poliuretano (acolchoado) entre os assentos. Base em metalon duplo com pintura Epóxi. Medidas: Larg 100 cm, Alt do assento 50 cm, Alt do encosto 80 cm, Prof 50 cm. - Longarina com 3 Lugares em assento e encosto Executivo com espuma Injetada e com Lâmina sanfonada. Dois pares de braços modelo Corsa em poliuretano (acolchoado) entre os assentos. Base em metalon duplo com pintura Epóxi.	UN	15	3.040,69	45.610,35

			Medidas: Larg 100 cm, Alt do assento 50 cm, Alt do encosto 80 cm, Prof 50 cm.				
0041	46	12391	MAQUINA LAVADORA DE ROUPA CAPACIDADE MINIMA DE 18KG - LAVADORA DE ROUPAS, VOLTAGEM: 110V; PAINEL ELETRÔNICO; FUNÇÃO: LAVA, ENXAGUA, CENTRIFUGA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; COR BRANCA; GARANTIA 12 MESES	UN	4	2.857,49	11.429,96
0042	47	13264	MESA COM 6 CADEIRAS DIVA 1,40M GRANITO BRANCO/PRETO - MEDIDAS DA MESA: A = 77 CM L = 140 CM P = 75 CM MEDIDAS DAS CADEIRAS: A = 98 CM L = 36,6 CM P = 48 CM PESO MESA: 65,85 KG (BASE + TAMPO) PESO CADEIRA: 3,49 KG CADA PESO SUPORTADO PELA MESA: 40 KG DISTRIBUÍDOS PESO SUPORTADO POR CADEIRA: 110 KG POR PESSOA MODELO: CONJUNTO SALA DE JANTAR MESA COM 6 CADEIRAS DIVA 1,40M GRANITO COR DA MESA: ESTRUTURA: BRANCO / TAMPO: GRANITO COR DA CADEIRA: ESTRUTURA: BRANCO / ASSENTO: PRETO ESTRUTURA: BASE E CADEIRA DE AÇO ACABAMENTO: LISO TECIDO DA CADEIRA: CORINO REVESTIMENTO INTERIOR DA CADEIRA: ESPUMA D12 POSSUI SAPATAS: SIM MATERIAIS DA SAPATA: PLÁSTICO MATERIAL DO TAMPO: GRANITO. ITENS INCLUSOS: 1 MESA, 6 CADEIRAS, 1 MANUAL DE MONTAGEM, 1 KIT PARAFUSOS GARANTIA: 3 MESES PELO FABRICANTE	UN	3	1.108,63	3.325,89
0043	48	9577	Mesa de escritório 1,20 com 2 gavetas - Mesa reta retangular de 120cm de largura com 60cm de profundidade, tampo 15 mm com acabamento fita 1 mm, travessa em madeira 15 mm, estrutura em tubo de aço com fechamento lateral em madeira. E gaveteiro fixo com 2 gavetas. Na cor: Bege ou cinza	UN	15	489,27	7.339,05
	49	13226	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140 X 160 com 2 gavetas - MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140 X 160 com 2 gavetas Medidas Comprimento: 140cm x 160cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm Descritivo - Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º tipo Ergosoft. - Pés em aço - Ponteiras niveladoras para pisos irregulares COR: Cinza Cristal em acabamento preto	UN	10	1.035,84	10.358,40
	50	10493	MESA ESCRITORIO EM L COM GAVETEIRO 1,70X1,60 ALTURA:75,5 LARGURA:1,70 PROFUNDIDADE 70 ESPESSURA DO TAMPO:40MM ESPESSURA DO PÉ;25MM. COR A DEFINIR.	UN	3	1.229,89	3.689,67
	51	11746	MESA PARA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS CINZA 1,20M - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA COM BORDAS EM PVC CINZA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0.60, ALTURA 0,75, COR ESTRUTURA CINZA, TIPO GAVETAS COM CHAVE	UN	20	326,64	6.532,80
	52	14387	Mesa redonda com 04 cadeiras de escritório. Comprimento x Largura x Altura 740 cm x 80 cm x 80 cm. Diâmetro 80 cm.	UN	5	975,25	4.876,25

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
ESTRELA DALVA - MG

			Capacidade máxima de pessoas: 04. Forma: Redonda. Material da Tampa: MDP. Tampo: Produzido em MDP 15mm com revestimento em melamínico. Pés em Aço. Estrutura: tratamento anti ferrugem, com pintura epóxi. - Mesa redonda com 04 cadeiras de escritório. Comprimento x Largura x Altura 740 cm x 80 cm x 80 cm. Diâmetro 80 cm. Capacidade máxima de pessoas: 04. Forma: Redonda. Material da Tampa: MDP. Tampo: Produzido em MDP 15mm com revestimento em melamínico. Pés em Aço. Estrutura: tratamento anti ferrugem, com pintura epóxi.				
	53	14388	Mesa redonda com 06 cadeiras de escritório. Medidas: Diâmetro de 1200mm. Altura 740mm. Tampo: MDP de 25mm, revestido em laminado de baixa pressão BP. Acabamento: Bordas em polipropileno de 1mm. Estrutura: Tubo de aço 20x30 e 30x50mm, com pintura epóxi-pó preto. Cadeiras Modelo Secretária: Estofada com espuma injetada de 30mm, revestida em tecido preto. Estrutura: Tubo de aço 7/8" com pintura epóxi-pó preto. Fixação do encosto em U. Medidas Cadeira: Altura até o assento: 460mm. Altura total: 840mm. Largura: 430mm. Profundidade: 460mm. - Mesa redonda com 06 cadeiras de escritório. Medidas: Diâmetro de 1200mm. Altura 740mm. Tampo: MDP de 25mm, revestido em laminado de baixa pressão BP. Acabamento: Bordas em polipropileno de 1mm. Estrutura: Tubo de aço 20x30 e 30x50mm, com pintura epóxi-pó preto. Cadeiras Modelo Secretária: Estofada com espuma injetada de 30mm, revestida em tecido preto. Estrutura: Tubo de aço 7/8" com pintura epóxi-pó preto. Fixação do encosto em U. Medidas Cadeira: Altura até o assento: 460mm. Altura total: 840mm. Largura: 430mm. Profundidade: 460mm.	UN	5	2.169,75	10.848,75
0044	54	11649	MICROFONE COM FIO SM58S CABO 5 METROS	UN	10	209,76	2.097,60
0045	55	11646	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR UHF-526bp COM 100 CANAIS DE FREQUÊNCIA SELECIONÁVEIS FONTE DE ENERGIA BIVOLT;CABO P10/P10 DE 11,5CM ; TRANSMISSOR DE ENTRADA DE ÁUDIO FUNCIONAMENTO 04 PILHAS AA	UN	5	925,60	4.628,00
0046	56	9588	Micro-ondas 30 Litros Branco - Informações Técnicas Material/Composição Plástico, Aço Inox E Vidro Capacidade (Litros) 30 Litros Consumo (Kw/H) Modo Espera Stand By: 0,03 Kw/H/Dia Potência (W) 1130W / 1150W Cor Branco Timer Sim Display Digital Sim Relógio Sim Luz Interna Sim Termostato Não Autolimpante Não Prateleiras Não Prato Giratório Sim Teclas Pré-Programadas Sim Trava De Segurança Sim Dupla Emissão De Ondas Não Temporizador Sim Grill Não Conteúdo Da Embalagem 1 Micro-Ondas E Manual Voltagem 110V Ou 220V (Não É Bivolt) Dimensões Aproximadas Do Produto - Cm (Axlxp) 28,9X46,1X34,1Cm Peso Aproximado Do Produto (Kg) 11,4Kg Garantia Do Fornecedor 12 Meses Modelo Mtd30 Referência Do Modelo Mtd30	UN	5	900,34	4.501,70

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
ESTRELA DALVA - MG

0047	57	13227	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA - - 01 Parafusadeira e Furadeira Bateria 18v Com 1 Bateira, Carregador e Maleta – - 01 Kit de Pontas e Brocas Com 70 Peças FICHA TÉCNICA: - Posições de Torque: 20 - Voltagem da Bateria: 18V - Tipo de Bateria: Li-ìon - Velocidade Variável: Sim - Corrente da Bateria: 2.0Ah - Tamanho do Mandril: 1/2"(13mm) - Impactos por Minuto: 24.000 ipm - Velocidade Máxima 1: 0 - 440rpm - Velocidade Máxima 2: 0 - 1650rpm - Torque (Suave/Duro/Máximo): 21 / 56Nm - Modos de operação: Parafusamento, perfuração com impacto. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Diâmetro Máximo em Aço: 10mm Diâmetro Máximo em Madeira: 35mm. CAPACIDADE DE PARAFUSAR: Diâmetro Máximo do parafuso: 10mm.	UN	5	2.439,09	12.195,45
0048	58	13277	PULVERIZADOR ATOMIZADO GASOLINA - 56,5CC -2600W CAPACIDADE TOTAL 13 L ALTURA DO PULVERIZADOR X LARGURA DO PULVERIZADOR X COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR 67 CM X 40 CM X 48 CM	UN	3	2.047,38	6.142,14
0049	59	10693	PULVERIZADOR COSTAL 2 EM 1 MANUAL E ELETRICO COM CAPACIDDAE PARA 20 LITROS A BATERIA TEM CAPACIDADE PARA 10 HORAS DE TRABALHO COM PAINEL QUE INDICA A CARGA DISPONÍVEL, ACOMPANHA BICOS, LANÇA TELESCÓPICA, MANUAL QUE FACILITA A MONTAGEM, GARANTIA DE 6 MESES	UN	3	818,47	2.455,41
0050	60	11710	SANDUICHEIRA E GRILL 110V - Funciona como grill e sanduicheira, faz dois sanduiches de uma vez, placas com revestimento antiaderentes, placa duo: inferior lisa, superior onduladas, potencia 850w	UN	6	241,29	1.447,74
0051	61	12392	SECADORA DE ROUPA CAPACIDADE MINIMA DE 11KG - SECADORA DE ROUPAS, VOLTAGEM: 110V; PAINEL ELETRÔNICO; COR BRANCA; GARANTIA 12 MESES.	UN	5	2.465,49	12.327,45
0052	62	10485	SIRENE ELETROMECÂNICA 250M. ACIONAMENTO MANUL OU AUTOMÁTICO. PRESSÃO SONORA 104 DB. DIMENSÕES 108X154X57MM, PESO 640G, BIVOLT MANUAL 50 WATTS 127V	UN	3	644,33	1.932,99
0053	63	11742	SMART TV 50" - PAINEL Tecnologia painel: LED HDR: Sim Formato tela: 16:09 Ângulo visão: 178°/178° Resolução video: 3840x2160 (4K) Contraste: 6000:01 Brilho: 230cd/m2 Tempo de resposta: 8 ms Velocidade painel: 60hz Conversor Digital: Externo (adaptador) SMART TV Smart: sim Aplicativos pré instalados: Youtube, Netflix, Prime Vídeo, Spotify e Facebook. Navegador: sim PROCESSADOR Processador:CA53 Quad Core GPU: Mali G31*2 Memória:1.5G Byte Armazenamento: 8G Byte CONEXÕES Entrada auxiliar: Sim USB: 2 HDMI: 3 Saída digital: 0 Saída p2: 1 Lan: 1 Wi-fi integrado: Sim (Dual Band) Bluetooth: Sim ÁUDIO Saída de audio: 2x8W Saída p2: 1 ENERGIA Tensão: Bivolt automático Consumo médio: 108W SUPORTE: Suporte vesa: Sim (200x200 mm) DIMENSÕES E	UN	3	3.285,90	9.857,70

			PESO: Dimensão do produto: (AxPxL) 79,9 x 121,9 x 26,8 cm Peso: 14,42 Kg GARANTIA 12 Meses				
0054	64	11662	Smart TV HD LED 32” - Características Gerais - TV Backlight D-LED 32" - Resolução: HD (1366 X 768) - Tempo de resposta: 20 ms - Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) - Brilho: 200 cd/m² - Contraste dinâmico: 5.000.000:1 - Frequência da Tela: 60Hz - Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 - Formato da Tela: 16:9 - Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC - Furação Vesa: 200x200mm - WiFi Dual Band - Dolby Áudio - Menu nos idiomas Português e Inglês - Busca automática de canais - Recepção em ATV, DTV e CATV - Conversor digital integrado - Equalizadores de som e imagem predefinidos - Ajustes de temperatura de cor - Nivelador automático de volume Streamings disponíveis - Netflix - YouTube Tecnologia da Tela LED Timer On Não Timer Off Sim Formato da Tela Plana Entrada USB 1 Entrada HDMI 2 Tamanho da tela 32" Conexões - 2 Entradas HDMI (1 entrada HDMI e 1 entrada HDMI ARC) - 1 Entrada USB 2.0 - 1 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo - 1 Entrada S/PDIF out Optical - 1 Entrada Ethernet - 1 Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) - 1 Saída de áudio analógico Garantia 12 meses	UN	5	1.509,39	7.546,95
0055	65	11703	SMART TV LED 40" HD - Controle remoto Sim Conversor para TV digital integrado sim Wi-Fi integrado Sim Características Gerais - Resolução: FHD (1920 X 1080) - Tempo de resposta: 9,5 ms - Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) - Brilho: 220 cd/m² - Contraste dinâmico: 5.000.000:1 - Frequência da Tela: 60Hz - Potência do Alto-Falante: 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms - Formato da Tela: 16:9 - Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC - Furação Vesa: 200x200mm - WiFi Dual Band - Dolby Áudio - Cor: Preto - Menu nos idiomas Português e Inglês - Busca automática de canais - Recepção em ATV, DTV e CATV - Conversor digital integrado - Equalizadores de som e imagem predefinidos - Ajustes de temperatura de cor - Nivelador automático de volume - Recursos: MUTE | SLEEP | APP STORE | CLOSED CAPTION | GUIDE | INFO | RELÓGIO | ZOOM | HDMI ARC[1] | T-LINK[1] (HDMI-CEC) [1]O dispositivo conectado deve ser compatível com a função. Recurso talvez não funcione com dispositivos de algumas marcas. Tecnologia da Tela LED Timer On Não Timer Off Sim Formato da Tela Plana Sistema operacional Roku TV Entrada USB 2 Entrada HDMI 3 Tamanho da tela 40" Conexões - 2 Entradas HDMI - 1 Entrada HDMI (ARC)[2] - 2 Entradas USB 2.0 - 1 Entrada S/PDIF out Optical - 1 Entrada Ethernet - 1 Entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio - 1 Entrada P2: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do adaptador - 1 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo GARANTIA 12 MESES	UN	5	1.910,27	9.551,35
0056	66	8082	Suporte Articulado para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart de 10 a 55" - 2 movimentos verticais e 2 horizontais; fixa a TV na parede;Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática.	UN	10	205,83	2.058,30

0057	67	9572	TELEFONE S/ FIO - Identificador de chamadas-Sim Características Gerais- Tecnologia DECT 6.0 - Identificação de chamadas - Display luminoso - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* - Agenda para 70 contatos - Registro de 15 chamadas recebidas, 15 não atendidas e 15 originadas - Discagem rápida para até 10 números - Data, hora e alarme - Menu trilíngue em português, espanhol e inglês - 7 tipos de toque com 5 opções de volume ¬ Bloqueio de chamadas - Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas* Nº de ligações registradas-15 chamadas recebidas, 15 não atendidas e 15 originadas Viva-voz-Não Secretária eletrônica-Não Acompanha ramal-Sim Expansível até-6 ramais Conferência de chamadas-Sim Discagem rápida-Não Agenda telefônica-Sim Teclado luminoso-Não Fixável na parede-Não Funções- Redial - Flash - Mute	UN	10	1.619,57	16.195,70
0058	68	10507	Tenda 3x3m Articulada Alumínio Com Bolsa A Tenda 3x3m Dobrável Sanfonada é a solução ideal para te proteger do sol forte, seja na praia, na piscina ou área de lazer. é super prática para montar, pois sua estrutura é sanfonada dobrável que permite uma montagem e desmontagem muito mais rápida. Fácil de transportar, pois possui bolsa pequena e compacta com alças aumentando a facilidade, praticidade e segurança durante o transporte. Possui uma área de 9m² e uma altura de 2,60m te dando uma sombra ampla e limpa de raios uva/uvb de até 100 fps com sua proteção conta ainda com 8 ganchos e cordas para fixação no solo, contando também com uma saída de ar no topo que permite melhor fixação e maior proteção contra ventos fortes. Os pés são em alumínio o que garante maior resistência à corrosão e até maresia. A lona é altamente resistente feita em material de poliéster com revestimento interno capaz de proteger de raios uva/uvb de até 100 fps. - Especificações Tecnicas: Tipo: Articulada Cor: Azul Cobertura: Poliéster Oxford Base: Alumínio Acompanha bolsa para transporte 8 Ganchos e Cordas para fixação no solo Saída de ar no topo Silver Coating: Que garante proteção uva/uvb de até 100 fps Pés em alumínio Cobertura 3 x 3m Base 3 x 3m Peso 11 Kgs	UN	10	757,51	7.575,10
0059	69	12387	VENTILADOR DE COLUNA 3 FUNÇÕES 60 CM PRETO - VENTILADOR TIPO: COLUNA ; COR: PRETO; TAMANHO: 60CM;SUA COLUNA PODE SER REGULADA A ALTURA DE 1,20M A 1,90M; FUNÇÃO: OSCILAÇÃO/VENTILAÇÃO; 03 VELOCIDADES; 06 PÁS; VOLTAGEM: 110 V; POTÊNCIA APROXIMADA 126 WATS; GRADE REMOVÍVEL; GARANTIA 12 MESES.	UN	10	746,58	7.465,80
0060	70	12386	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 PÁS PRETO - VENTILADOR TIPO PAREDE; 3 PÁS; VELOCIDADE REGULÁVEL; COR: PRETO; GRADES DE PROTEÇÃO NA COR PRETA; RPM; APROXIMADAMENTE 1200; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	UN	20	436,95	8.739,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. _____
ESTRELA DALVA - MG

0061	71	2448	VENTILADOR DE TETO - tamanho 127 Cor Branco Estilo Sem Controle Material Plástico Voltagem 127 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A Componentes inclusos Ventilador Funciona a bateria ou pilha? Não Peso 2800 Gramas Comprimento 960 centímetros Largura 24 centímetros Altura 15 centímetros Dimensões do produto 960 x 24 x 15 cm; 2.8 Quilogramas	UN	10	554,99	5.549,90
0062	72	11637	VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE - VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE. LARG. 62CM, PROF. 17CM, 147W, DIÂMETRO DA HÉLICE 22 POL. 127 OU 220V (PRETO)	UN	10	554,65	5.546,50